

**PREGÃO 52/2020 – SEI n. 0016619-72.2020.6.21.8000**

**Instalação parque fotovoltaico Porto Alegre**

**PERGUNTA**

Bom Dia;

Seguem questionamentos referente ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2020:

1) Na página 49 de 128 do memorial descritivo está descrita a "ISOLAÇÃO GALVÂNICA E ATERRAMENTO" da seguinte forma:

"É previsto o isolamento galvânico entre a corrente contínua do sistema fotovoltaico e a rede. Soluções técnicas diversas podem ser utilizadas e são aceitáveis desde que respeitem as normas vigentes e de boas práticas..."

Fazemos os seguintes questionamentos:

**a1) O que se espera que seja instalado e de que forma quando se diz que "é previsto isolamento galvânico"?**

**b1) Podemos usar transformadores acopladores de tensão de 380/220V para conexão dos inversores na rede de baixa tensão do TRE-RS?**

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos.

Sérgio Marques

Diretor

[www.orkarenovaveis.com.br](http://www.orkarenovaveis.com.br)

## RESPOSTA

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“Em resposta aos questionamentos, após consulta ao responsável técnico pela elaboração do projeto técnico, encaminho as respostas, do ponto de vista técnico:

a1) O que se espera que seja instalado e de que forma quando se diz que "é previsto isolamento galvânico"?

Resposta:

O isolamento galvânico no sistema fotovoltaico é para evitar a corrente de dispersão (risco de choque elétrico na carcaça do sistema) e isto pode ser solucionado com o uso do inversor que possua este opcional interno, usar transformador isolador, ligação do terra ao ponto central do barramento, cuidados devidos na manutenção e outras soluções conforme dito no memorial (Soluções técnicas diversas podem ser utilizadas e são aceitáveis desde que respeitem as normas).

b1) Podemos usar transformadores acopladores de tensão de 380/220V para conexão dos inversores na rede de baixa tensão do TRE-RS?

Resposta:

Por definição das premissas de projeto estipuladas pela Administração, não será permitida a utilização de transformadores acopladores de tensão para conexão dos inversores à rede de baixa tensão, devendo os inversores serem fornecidos com a tensão compatível com a da rede existente no local.”

Atenciosamente,

Rosana Adolfo,  
Pregoeira.